



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Divisão Académica e de Recursos Humanos

AVISO

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDOS DE
DOUTORAMENTO NO ÂMBITO DO PROJETO "GeroNIMO: Genome and Epigenome eNabled
breedIng in MOnogastrics"
Grant Agreement nº 101000236**

A Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do **PROJETO INTERNACIONAL "GeroNIMO: Genome and Epigenome eNabled breedIng in MOnogastrics"**, Grant Agreement n.º 101000236 (<https://cordis.europa.eu/project/id/101000236>) financiado por EU Horizon 2020 research and innovation programme, nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Ciências Biológicas e Biomédicas ou Sanidade Animal.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

2.1 Podem candidatar-se cidadãos nacionais, cidadãos de outros estados membros da União Europeia, cidadãos de Estados terceiros, apátridas, beneficiários do estatuto de refugiado político, detentores de título de residência válido.

2.2 REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

Detentores do grau de licenciado Pré-Bolonha ou Mestre em Medicina Veterinária ou afins como Ciência Veterinária ou Estudos Veterinários.

Os candidatos detentores de grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

2.3 REQUISITOS PREFERENCIAIS:

- i. Experiência em cirurgias;
- ii. Experiência em tratamento de suínos;
- iii. Experiência laboratorial em técnicas de biologia celular e/ou molecular;
- iv. Fluência em língua inglesa falada e escrita (TOEFL iBT B2);
- v. Experiência em análise estatística (ambiente R).



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Divisão Académica e de Recursos Humanos

3. PLANO DE TRABALHOS

Bolsa (Orientadores Científicos: Andreia Amaral e Carlos Bettencourt)

Neste trabalho pretende-se aprofundar o conhecimento sobre o papel desmetilação do DNA na regulação da prolificidade em suínos. O plano de trabalho inclui as tarefas seguintes:

- i. Participação na monitorização da experiência;
- ii. Participação na realização de cirurgias;
- iii. Processamento de amostras para análises de biologia molecular e bioquímica;
- iv. Análise de dados de transcriptoma, epigenoma e genoma.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.

Regulamento 950/2019 de 16 de dezembro de 2019 (Regulamento das Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

Regulamento das Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 3146/2019, de 21 de março e Declaração de retificação n.º 413/2019, de 9 de maio).

5. LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Produção Animal da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa), Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal (CIISA) e na Herdade da Abóboda da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo.

6. DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa será atribuída por um período 12 meses, com início previsto em julho de 2022. O contrato da bolsa poderá ser renovável, por igual período de tempo e até ao fim da execução do projeto, tendo como limite máximo a duração de 4 anos.

7. OUTROS SUBSÍDIOS

Subsídio de inscrição, matrícula ou propina relativo à obtenção de grau académico de doutor, até ao valor máximo previsto no n.º 3, do art.º 29.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa.



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Divisão Académica e de Recursos Humanos

8. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a € 1.144,64 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>) acrescida do seguro social voluntário nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, que será pago mensalmente por transferência bancária. O/A candidato/a selecionar exercerá as funções de bolseiro/a em regime de dedicação exclusiva nos termos previstos no Estatuto de Bolseiro de Investigação.

9. MÉTODOS DE SELEÇÃO E VALORAÇÃO

São utilizados de forma faseada dois métodos de seleção: na 1.^a fase é efetuada a apreciação global baseada na Avaliação Curricular (AC), nos termos do ponto 3, e na 2.^a fase a Entrevista (E), aos 5 melhores classificados no item anterior, valendo esta 25% da classificação final.

A ordenação final dos/as candidatos/as que completem os métodos de seleção é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. Em caso de igualdade de classificação os critérios de desempate a adotar são a valorização da entrevista.

Os/as candidatos/as têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que solicitadas.

10. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE SELEÇÃO

Presidente: Doutor Luís Telo da Gama, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

Vogais efetivos:

Doutora Andreia Amaral, Investigadora da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

Doutor Carlos Bettencourt, Diretor do Centro Experimental Herdade da Abóboda.

Vogais suplentes:

Graça Maria Leitão Ferreira Dias, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Divisão Académica e de Recursos Humanos

Luísa Maria Freire Leal Mateus, Professora Associada da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

11. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de ordenação final é divulgada por correio eletrónico, através de lista ordenada por nota final obtida, para o endereço eletrónico indicado no respetivo *Curriculum Vitae*.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida no número anterior, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

12. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto no período de **26 de maio de 2022 a 26 de junho de 2022**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- *Curriculum Vitae* detalhado, de formação complementar e de experiência profissional, e outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- Certificado comprovativo da habilitação exigida;
- Duas cartas de referência;
- Declaração de inscrição como estudante de Doutoramento na área científica de Ciências Veterinárias ou Sanidade Animal. Esta declaração pode ser substituída por uma declaração de compromisso de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa.

O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio registado ou correio eletrónico, para:

Doutora Andreia Amaral

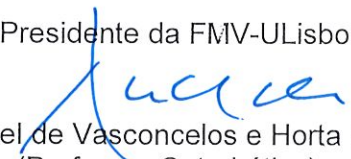
Faculdade de Medicina Veterinária | Departamento de Produção Animal

Av. da Universidade Técnica | 1300-477 Lisboa

Correio eletrónico: andreiaamaral@fmv.ulisboa.pt

Lisboa, 20 de maio de 2022

O Presidente da FMV-ULisboa


Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
(Professor Catedrático)